

MENSAGEM Nº 1.907

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Altera a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, para criar o Instituto Federal do Sertão Paraibano.”.

Brasília, 26 de dezembro de 2025.



Documento original eletrônico.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=f73e65c1-7ff0-40c2-b7e9-c399b9f668a3>

f73e65c1-7ff0-40c2-b7e9-c399b9f668a3